GUDEDOASS VANTE SELLO ED CALETA O O LA LODE E CO EL (0)1011111011 The desired of the state of the DE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA NUNICIPAL DE IRACENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Mº 0287020 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-Respondibleo, para conhecimento dos interessadois que no dia 15 de Junho de 2028 de 18 de

2020. Francisco das Chagas Cavalcants Farmandes — Pregolerio

ESTADO DO CEARA — PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU — EXTRATO DO CONTRATO DE

ESTADO DO CEARA — PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU — EXTRATO DO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DO E SERVIÇOS — TOMADA DE PREÇOS N° 0062020TPINERA — CONTRATANTE

Profestura Municipal de [pu, Institucão de direito publico intenso, inscrito no CNPJ sob o 10 75.97.723001-03. com endereço a Parça Antino Marins, S.N. Centro, [pu CE CONTRATADA CONSTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA BEARRIZ LIDA — EPP inscrita no CNPJ sob o 10 11.962 967.0001-70.

CONTRUTORA SANTA SAN

Administradora, Igu-CE, 29 de Maio de 2020. Bruno Emanual Fernandes — Presidente de Coministradora, Igu-CE, 29 de Maio de 2020. Bruno Emanual Fernandes — Presidente da Coministra de Cominista de Coministra de Com

do Município de Crateius-CE, acomtecerá no da 93 de Junho de 2020, às 08h, na şala da CPL. - An Cilibarto Froto, N° 1 22.1 Planatio. Crateias-CE, 31 de Junho de 2020. António Fernandes Afves Junior-Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - ANSO DE HONOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 9062020TPINFRA - OBJETO: Contratação de empresa para executar a Construção do Sistema de Abastecimento de Aqua na Localidade de 550 dobre Múnicipo de Igu-CE, EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP. VALOR: RS 873.125,70 (Diocentos e Setenta e Três Mil. Cento e Vinte e Cinco Reais e Setertas Centavos! HOMOLOGO o Procedimento Licitation (piu-CE, 28 de Malo de 2020. Ralmondo Josa Aragão Mardina - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE HONOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 3003200 TPINFRA - OBJETO: Contratação de empresa país escutar CE. Pavamentação em Pedra Tosca em Diverses Rusa en Accestratar de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE HONOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 3003200 TPINFRA - OBJETO: Contratação de empresa país escutar de Centavos! HOMOLOGO O Procedimento Licitation is pu-CE; 28 de Malo de 2020. Ralmundo de Seta Sala SAGAT (Im Milhão. O Incentre a Sessenta e Três Mil. Quizentas e Cinco Reais e Quiernta e Sete Centavos! HOMOLOGO O Procedimento Licitation is pu-CE; 28 de Malo de 2020. Ralmundo Ses Aragão Nartina - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DE SETADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DE SETADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DE SETADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DE SETADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DE SETADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DE SETADO DO CEARA - CONSORCIO PUBLICIO DE SAUDE DA MILITARIA DE LECETAR DE LICITAÇÃO DE MILITARIA DE PREÇOS Nº 1

iccines (tax es gov.br/licitacossi. Acarai-CE, 01 de Junho de 2020. Genilson Marques - joeiro.

ADD. D. CEARA — PREFEITIRA MINICIPAL DE CARIDADE — RESULTADO DE GENERO CONCORRENCIA PUBLICA N° 0017207/DF GCP — A CPL de Profetitura Winnicipal Concorde de Concor

Addition do CPL.

ACOD DO CEARÁ - PREFETURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO EGAD ELETRÓNICO Nº 00 004/202-PE - O Prepeiro do AracATI- CE, toma publico politico poli

de Maio de 2020. José Estella de Aquino Filha Propeiro de Oa Aracti.

ESTADO DO CEARÁ. - PREFETURA MUNICIPAL DE MARCO - ERRATA DE RESULTADO DE LA HABILATA, DA DE PRESULTADO DE LA HABILATA, DA DE PREÇOS DA PROMENSA PERMANENCE DE MARCO - ERRATA DE RESULTADO DE LA BOLLA DE PRESULTADO DE LA COMPANIA DE PROMENSA DE PROMENSO DE PR

#Inovação



PERMANENT

MAIA JÚNIOR: QUEMNÃO INOVAR IRÁ À FALÊNCIA



ecretário de Desenvolvimento Econômico do Ceará, o engenheiro Maia Júnior tem refletido sobre o futuro da economia brasileira - a cearense no meio - depois que passar esta pandemia virótica. A primeira questão que ele levanta é como um pedrada na testa do empresariado. "Que entidade indus-trial, comercial ou do serviço já encomendou uma pesquisa - mas uma pesquisa séria, feita por empresa reconhecidamente especializada - sobre que mercado surgirá pós Covid-19"? Com o seu jeito peculiar de persuadir, Maia Júnior põe os olhos na indústria e no comercio, com a ressalva de que "o agronegócio é a área da economia do Ceará que mais investe na inovação, e por isto mesmo progride". E desafia este colunista: "as lojas de material de construção foram reabertas. Vá lá ver quantos clientes saíram de casa para comprar". Ele explica e adverte: "A pandemia mudou o hábito de comprar. Mais do que isso, hierarquizou a compra, e o comerciante ainda não percebeu essa mudança". Na sua opinião, "é a economia do mundo que está mudando na velocidade do Falcon 9", o foguete que, depois de colocar em órbita a SpaceX, ambos inventados pela Tesla, retornou íntegro à base de lançamento. "Estamos todos - inclusive o Governo - desafiados a inovar, e este é o apelo que faço aos empresários cearenses. Eles devem usar a força, o prestígio e o poder que têm para mudar na indústria, no comércio e no serviço o que deve ser mudado. Quem não inovar irá à falência no Novo Mundo", sentencia Maia Júnior.

TECNOLOGIA

Roberto Nogueira, dono da Brisanet, anunciou, ontem, em "live" com empresários da indústria e da agropecuária: as grandes operadoras de telefonia não se interessam pelas pequenas cidades do Nordeste e muito menos pela zona rural dos 1.795 municípios da região. "A Brisanet se interessa. Até 2022, os estabelecimentos rurais nordestinos enlaçados pela fibra ótica da Brisanet terão tecnologia 5G", prometeu ele.

REABERTURA

Marcos Novaes, sócio e CEO da Novaes Engenharia, resumiu assim a reabertura, ontem, dos seus canteiros de obras: "Foi tranquilo. Seguimos os protocolos da CBIC e do Sinduscon. Nossos colaboradores voltaram com vontade firme de trabalhar. Mas só dentro de 30 dias ganharemos ritmo. Estamos nos esforçando para fazer jus ao crédito de confiança que deram ao nosso setor o governador Camilo e o Dr. Cabeto".



NO PRIMEIRO TRIMESTRE

deste ano de 2020, a rede Magazine Luiza registrou aumento de 72.6% nas suas vendas pelo e-commerce em comparação com igual periodo do ano passado. Isto equivaleu a 53,3% de todas as vendas. A performance foi embalada pelo resultado da Netshoes, que Luiza Trajano adquiriu em 2019.

ELABORADO COM O QUE

sugerem os analistas dos principais bancos do País - o Boletim Focus do Banco Central, emitido ontem, diz que o PIB brasileiro cairá neste exercício 6.25% por causa da pandemia do novo coronavírus. A projeção para a inflação desceu de 1.57% para 1,55%. Havera alento se a crise política for resolvida.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº112 | FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2020 PERMANEN

Alex VI Energia SPE S.A. CNPJ n° 30.567.543/0001-56 - NIRE 23,3,0004387-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2020 FI.: 1. Data, Hora e Local: No dia 27 de maio de 2020, na sede social da Alex VI Energia SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidad de Limoeiro do estado do Ceará, na Fazenda Alex, Parte E, localizada na Rodovia Federal BR-437, CEP 62930-000, às 9:00 horas. 2. Convocação realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em virta o compartimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhica dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi explhito cara presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. 4. Ordem do Dia: (a) Aprix a Persidir pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB (conforme abaixo definido) e das Ordentias Regis de Companhia (conforme definido abaixo), nos termos dos Contratos de Garantia da Companhia (conforme definido abaixo), em favor do Credor (conforme abaixo) de Guido de Garantia da Companhia (conforme definido abaixo), em favor do Credor (conforme abaixo definido) em gavantia de Credor (conforme abaixo) em gavantia de Credor (conforme abaixo). abaixo definido), em garantia às obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, a ser emitida no contexto de contratação de operação de crédito, pela Alex Energia Participações S.A., CNPJ nº 31.908.068/0001-05 ("Emiente") junto a um banco de primeira linha ("Credor"), no valor principal de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a qual terá prazo de vencimento de até 18 (dezoito) meses contados da data de sua emissão e juros remuneratórios correspondentes a até 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano acrescida de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, conforme divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, calculada sobre o saldo devedor a partir da data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento trimestral de juros remuneratórios ("CCB"), que, contará com as seguintes garantias reais e fidejussórias: (i) alienação fiduciária, pela Emitente e pela Lethe Energia S.A., remuneratorios ("CCB"), que, contará com as seguintes garantias reais e fidejussórias: (1) alienação fiduciaria, pela Emitente e pela Letne Energia S.A., CNPJ nº 25.227.949/0001-50 ("Lethe"), da totalidade das ações de emissão de suas controladas, a Alex I Energia SPE S.A., Alex III Energia SPE S.A., Alex IV Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A. (em conjunto, "SPEs") ("Alienação Fiduciária de Ações"), bem como a cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes de sua condição de acionista das SPEs, incluindo dividendos ("Cesão Fiduciária de Dividendos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cesão fiduciária de Ações e Cesão Fiduciária de Dividendos") pela Emitente, dos direitos sobre conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Emitente, onde o valor líquido desembolsado no âmbito da CCB será depositado ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada"), observados os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciaria de Recebiveis em Garantia e Outras Avenças", (iii) alienação fiduciária da totalidade dos equipamentos de titularidade das SPEs empregados no projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs ("Alienação Fiduciária de Equipamentos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); (iv) cessão fiduciária da totalidade de recebiveis relacionados ao projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs, incluindo aqueles decorrentes dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado, seguros e indenizações ("Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, a Cessão Fiduciária de Dividendos e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Garantias Reais da Companhia"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Contratos de Garantia da Companhia"); e (v) aval a ser prestado pela Lethe e pelo Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ nº 32.652.445/0001-42 ("FIP Energia" e, em conjunto com a Lethe, "Avalistas"); (b) aprovar a celebração, pela Companhia, de instrumento ("Fee Letter") por meio do qual a Companhia formalizará a outorga, pela Companhia, pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia, de instrumento ("Fee Letter") por meio do qual a Companhia formalizará a outorga, pela Companhia, pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como aporta de companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a qual companhia pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, be das sociedades de seu grupo econômico e seus sucessores, da prerrogativa do Credor igualar as condições de sua proposta às condições da melhor proposta recebida pela Companhia de qualquer outra instituição financeira para atuação em quaisquer operações representativas de dívida e/ou emissões de valores mobiliarios, no mercado local e/ou internacional, da Lethe, da Emitente e das SPEs e em operações de emissão de fianças bancárias em financiamentos contraidos pela Companhia, pela Lethe ou pela Emitente para financiar os projetos das SPEs ("Direito de Matching"), (c) autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas no item anterior, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia e a outorga de procurações; e (d) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. 5. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram: 5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB e das Garantias Reais da Companhia. 5.2. Aprovar a outorga, pela Companhia ao Credor, do Direito de Matching, nos termos da Fee Letter. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como qualquer procurador por ela autorizado, a praticar quaisquer atos que forem úteis ou necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia, incluindo, a outorga de procurações com validade até a integral quitação das obrigações garantidas, na forma que melhor represente os interesses da Companhia. 5.4. Ratificar, ainda, todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia. 5.5. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela acionista e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Limoeiro do Norte, 27 de maio de 2020. Assinatura: Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretaria Designada.

FSC www.hc.my
MISTO
Papal production
a partir of organireasponsibilities
PSC*C128031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED – Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED – Contratação dos serviços de reforma e ampliação do CMEI Thais Araújo Queiroz, no Municipio de Tianguá. Licitantes Habilitadas: Prime Construções e EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; Ramilos Construções EIRELI; ADPRES Administração e Prestação de Serviços LTDA; Virgilio & Jacyra Construções LTDA – EPP; e FCS Construções e Serviços LTDA – ME; por terem cumprido todas as exigências editalícias. Licitantes Inabilitadas: RS Engenharia LTDA – EPP, por descumprimento do Art. 9, Inciso III, da Lei 8.666/93; Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 2.2; 4.1.1. "a"; 4.1.III. "b"; e 4.1.III. "c"; e MP Serviços de Construção de Edificios e Locações de Equipamentos LTDA, por descumprimento do item 4.1.III. "b". Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alinea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 10 de junho de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. Tianguá-CE, 01 de junho de 2020. Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitaçãos.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PE - O Pregoeiro do CPSMA, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para Cadastramento de Propostas de Preços a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 16 de junho de 2020, às 10h (horário de Brasilia) no Portal: www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto a Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa mantidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, o qual encontra-se na integra no Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: municipios tec.ce.gov.br/licitacoes/. Acaraú-CE, 01 de Junho de 2020. Genilson Marques - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2020-SOU. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 02/2020-SOU, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales - CE, será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 29/05/2020 adiado para 16/06/2020 às 11:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas será adiada para 16/06/2020 às 13:30h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance será adiada para dia 16/06/2020 às 14:30h (horário de Brasília). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales-Ceará, e site: www.tem.ce.gov.br/tce-municipios e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações de Brasil (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. Campos Sales-CE, 01 de junho de 2020. Egidio Almeida Neto - Pregoeiro.